



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº. 97/GAB. 06/CMOPO/RO

EM 05 DE MAIO DE 2015.

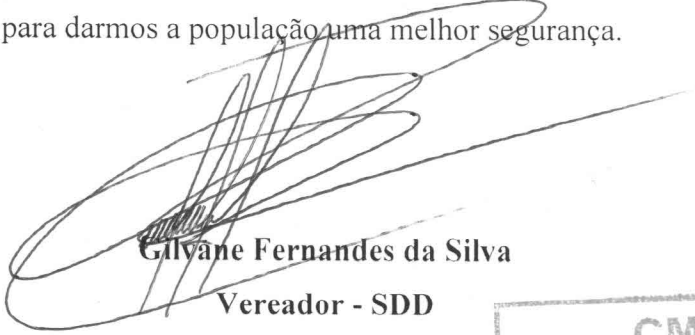
GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador - SDD da Câmara Municipal Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“A necessidade de tachões na Rua Ademir Ribeiro, próximo a Igreja Presbiteriana Renovada, e na Rua Pérola Mamoré próximo a Igreja de DEUS da Profecia, ambas no bairro Jardim Aeroporto I.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da alta velocidade dos automóveis e do perigo produzido por eles, uma vez que, em ambos locais há um grande número de acidentes registrado.

Diante do exposto e demonstrando as razões da presente indicação, solicito uma atenção especial para darmos a população uma melhor segurança.


Gilvane Fernandes da Silva

Vereador - SDD

A EXMA. SRA.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE- RO

